

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 039/2025/SETASC/MT (RETIFICADO)

A SETASC, através da sua Coordenadoria de Contratos, vem retificar o Extrato do Contrato nº. 039/2025/SETASC/MT, publicado no dia 08.08.2025, DOE/MT nº. 29.048, página 44.

Por certo, a nomenclatura correta a ser considerada fica da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

DA VIGÊNCIA: O presente contrato terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de 07/08/2025 a 06/08/2026.

LEIA-SE:

DA VIGÊNCIA: O presente contrato terá validade de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir de 07/08/2025 a 06/08/2027.

ASSINAM:

KLEBSON GOMES HAAGSMA

Secretário de Estado de Assistência Social e Cidadania - SETASC

CONTRATANTE

ALEXANDRE DA SILVA BANDETINI

Representante Legal

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 287227fb

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar